



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ - ESTADO DE PERNAMBUCO

Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 15100015-3 / 2014			
1. Zelar pela confiabilidade das informações contábeis de modo que evidenciem a real situação patrimonial do Município.	Implementado Parcialmente	Melhoria Sistema Patrimonial	Melhoria Sistema Patrimonial
2. Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no Patrimônio do Município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.	Em andamento	Procedeu-se a avaliação dos imóveis do Municípios e atualmente estamos em processo de contratação de Software para melhor controle do Patrimônio do Município.	Ação começou a ser implantada em 2016 e a Gestão atual está dando prosseguimento
3. Proceder ao levantamento da necessidade de pessoal nas áreas que estão com contratos temporários em andamento, objetivando a realização de concurso público para substituir os vínculos precários por servidores efetivos, em obediência ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República e aos princípios gerais balizados da atividade estatal.	Concluído	Foi feito o concurso público em 2014, todos os candidatos dentro das vagas oferecidas foram nomeados. O Concurso foi prorrogado até 15 de fevereiro de 2019.	Ação cumprida pela Gestão anterior
4. Adotar mecanismo que visem reduzir o Déficit Financeiro.	Implementado	Aumentar Receitas e Conter Despesas	
5. Envidar esforços para elevar a arrecadação de receita própria, inclusive os créditos inscritos na Dívida Ativa.	Implementado	Ajuizar Dívida Ativa	
6. Implantar controles eficientes para o acompanhamento da elaboração dos demonstrativos contábeis, bem como da alimentação consistente e tempestiva dos sistemas públicos de informação, tais como SAGRES E SICONFI, com dados corretos e completos.	Implementado	Melhoria Sistema de Informática	

Processo TC nº: 16100013-7 /2015			
1. atentar para o procedimento de cálculo de previsão da receita, que deve pautar-se por indicadores reais e atualizados, de modo a evitar o estabelecimento de valores superestimados, a fim de que a execução das despesas seja realizada baseada numa expectativa real de arrecadação que garanta o devido suporte financeiro dos compromissos formados, evitando, assim, o endividamento e, conseqüentemente, a deterioração da saúde fiscal do Município.	Implementado Parcialmente	Adequar LOA 2019.	Adequar LOA 2019.
2. Elaborar adequadamente a Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso até 30 dias a publicação da LOA, nos termos estabelecidos pela LDO, a fim de que seja realizado o fluxo de caixa do Município, de modo a que, uma vez detectada a frustração de alguma receita que possa comprometer o planejamento da execução orçamentária, sejam tomadas as devidas providencias quanto às limitações de empenhos, para que seja garantido o equilíbrio financeiro e fiscal do Município.	Implementado Parcialmente	Adequar LDO 2019.	Adequar LDO 2019.
3. Aprimorar os procedimentos relacionados à qualidade da Informação disponibilizada ao cidadão, com vista ao melhoramento do Índice de Transparência Municipal, para que a população tenha acesso aos principais dados e informações da gestão municipal de forma satisfatória.	Em andamento	Foi contratada o sistema para o Portal da Transparência , no exercício de 2017 o Município passou a índice moderado, em 2018 provavelmente alcançará índice desejavel.	A ação começou na gestão anterior e a atual gestão está dando prosseguimento.
3. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município.	Implementado Parcialmente	Melhoria Sistema de Informatica	Melhoria Sistema de Informatica
4. Adotar as medidas necessárias junto à Procuradoria Municipal ou outro competente, com vistas à operacionalização das cobranças dos créditos inscritos em Dívida Ativa, como forma de incrementar a arrecadação dos tributos municipais, garantindo a devida liquidez e tepestivamente na cobrança dos tributos.	Implementado	Ajuizar Divida Ativa	
5. Abster-se de realizar inscrições em Restos a Pagar sem a correspondente disponibilidade de caixa que garanta o devido suporte financeiro aos compromissos firmados.	Implementado Parcialmente	Reduzir Despesas	Reduzir Despesas